



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Esclarecimentos quanto à não oferta de vagas da Uesb no Sisu 2021.1

Em reunião de seu Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) realizada em 17 de dezembro do ano passado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) decidiu que, a despeito de todos os contratemplos, inseguranças e sofrimentos provocados pela pandemia da Covid-19 e seus impactos na vida acadêmica, **irá estabelecer, no ano civil de 2021, processo seletivo para ingresso em seus cursos regulares de graduação.**

No entanto, no processo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2021.1, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), que iniciou inscrições na última terça-feira, 6 de abril, a Uesb não disponibilizou vagas para ingresso em seus cursos.

Em respeito ao direito da sociedade de ser informada acerca dos procedimentos e do funcionamento das instituições públicas, em particular das instituições públicas educacionais e de pesquisa, a Uesb esclarece os motivos da não oferta de vagas no Sisu 2021.1.

1. Para o ano de 2020, a Uesb ofertou 2.192 vagas anuais em seus cursos de graduação, sendo 1.186 no Vestibular e 1.006 no Sisu.
2. Ao iniciar o ano de 2020, a Uesb já enfrentava problemas de adequação de seu calendário letivo, tendo iniciado o período letivo 2019.2 em 20 de janeiro de 2020.
3. Com a eclosão da pandemia, a Uesb foi obrigada a interromper todas as suas atividades de ensino de graduação a partir de 19 de março de 2020; vale lembrar que todas as 2.192 vagas anuais oferecidas pela Uesb, via Sisu ou Vestibular, referem-se a cursos na modalidade presencial; a Uesb somente oferece cursos na modalidade EaD por meio de programas especiais, em convênio com a Capes e com o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).
4. Ao retornar às atividades de ensino, por meio de ensino remoto, após construção de plano de inclusão digital discente e plano de formação docente para o trabalho pedagógico em ambientes virtuais de aprendizagem e educação *on-line*, a Uesb deu continuidade e conclusão ao período letivo 2019.2 em dezembro de 2020.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

5. Ao iniciar o ano civil de 2021, a Uesb, já em decorrência dos impactos da pandemia, iniciou o período letivo 2020.1, com a absorção dos alunos aprovados no Vestibular (realizado em fevereiro de 2020) e no Sisu 2020.1.
6. O atual período letivo 2020.1 da Uesb tem previsão de conclusão em 21 de junho de 2021. E, em julho, há previsão de início do período letivo 2020.2, com a absorção dos candidatos aprovados também no Vestibular 2020 e no Sisu 2020.2. Esse período letivo de 2020.2 deverá se estender até o final de outubro ou início de novembro de 2021.
7. Portanto, neste cenário, a Uesb, caso optasse por ofertar vagas para o presente processo Sisu 2021.1, **não teria como propiciar o ingresso dos candidatos aprovados antes de novembro de 2021.**
8. Além do mais, na Uesb, tradicionalmente, o planejamento de um período letivo envolve tanto a adesão ao Sisu como, em paralelo, a organização de um concurso Vestibular. E, nas atuais condições epidemiológicas e de condução das políticas públicas de saúde em nosso país, a Uesb não tem meios de indicar com segurança a viabilidade de realização de um concurso que costuma atrair milhares de candidatos e muito menos de indicar um cronograma para a sua realização.
9. A persistência e o agravamento da pandemia da Covid-19 no Brasil, além de todo o sofrimento provocado pelas centenas de milhares de óbitos e milhões de infectados, poderão ainda vir a causar novos impactos na vida acadêmica da Uesb e das demais instituições universitárias do país, uma vez que o ensino remoto não dá conta de satisfazer a todas as necessidades de atividades de aprendizagem inerentes aos diversos cursos de graduação de nossa Instituição. A situação de pandemia impede que, mesmo com o ensino remoto, disciplinas que exijam carga horária presencial (como aulas práticas laboratório, de clínica e de campo, por exemplo) sejam concluídas, causando novos contratemplos na execução do calendário acadêmico.
10. Apesar de todos estes obstáculos, o Consepe da Uesb **deliberou pela realização de processo seletivo no ano de 2021**, porém, uma vez que o ingresso dos aprovados neste processo seletivo não poderá ocorrer antes de novembro deste ano, a Reitoria da Uesb decidiu não ofertar vagas no processo seletivo do Sisu 2021.1. **O formato deste processo seletivo será definido nos próximos meses, podendo envolver adesão ao Sisu 2021.2, realização de concurso vestibular, realização de processo seletivo especial, mediante apresentação de notas do**



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos últimos anos, ou, ainda, uma combinação destes diferentes procedimentos seletivos.

A Uesb tem plena consciência e orgulho de sua responsabilidade na oferta de oportunidades acadêmicas, profissionais e de vida para jovens e adultos do Sudoeste da Bahia e tem procurado responder a esta responsabilidade com zelo pela qualidade e segurança de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nossa Universidade não deixará de reconhecer e valorizar os esforços despendidos por milhares de pessoas que, ao mesmo tempo em que se defrontam com uma situação de calamidade pública de saúde e de quase colapso no atendimento a direitos básicos de cidadania, mantêm a esperança de ingresso em instituição pública universitária.

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 8 de abril de 2021

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor da Uesb

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600